



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 84, DE 2 DE MAIO DE 2019

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#); e com base no art. 1º, VI, alíneas "a" e "b", da [Portaria PGR n. 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como [Portaria n. 1.036, de 27 de setembro de 2017](#); e PGEA nº 1.18.000.000935/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a lotação provisória, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 6006104-9, da PRM de Anápolis/Uruaçu para a PRM de Rio Verde/Jataí, a contar de 8 de maio de 2019.

Art. 2º. O referido servidor deverá apresentar-se na PRM de Rio Verde/Jataí, no dia 8/5/2019, sem usufruto de período de trânsito.

Art. 3º. Os atos decorrentes dessa lotação provisória não implicarão ônus para a Administração, consoante manifestação do servidor no PGEA nº 1.18.000.000935/2019-14.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 128.